



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 258, DE 3 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.003561.2023-33, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor VITOR PADILHA GONÇALVES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1208763, da condição de membro da Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano de Dados Abertos, vinculada ao Gabinete da Direção Geral do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Fica revogado o inciso VI do art. 2º da Portaria IBC nº 130, de 11 de maio de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 03/06/2024 16:01:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20527
Código de Autenticação: 143f646112



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br